

## PORTARIA IPREMB N° 387, DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

## CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA, ANA LUCIA DUTRA DA SILVA.

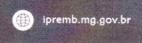
O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 2005, art. 69 da Lei Municipal nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005, art. 3º da Lei Municipal nº 7.273, de 26 de abril de 2023 e,

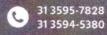
Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 756, de 24 de maio de 2023.

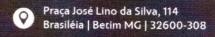
## **RESOLVE:**

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora, Ana Lúcia Dutra da Silva, inscrita no CPF sob nº 816.135.556-87, ocupante do cargo efetivo de Oficial de Administração II, matrícula nº 0104969-0, lotada no Quadro Setorial da Administração, símbolo AL C6 72, apostilada no cargo comissionado de Supervisor I, símbolo AC-016, devendo a mesma receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.













**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 24 de agosto de 2023.

BRUNO FERRÉIRA CYPRIANO
Presidente do IPREMB



